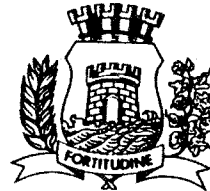




CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 04/86

Data 21 / 11 / 86

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Concede ao vereador José Lima Monteiro 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

RESOLUÇÃO Nº 923 DE 21/03/86

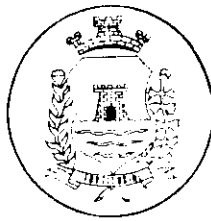
DIOM Nº 8434 DE 31/07/86

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 14/09/00

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 923

DE 21

DE 03

DE 1.986

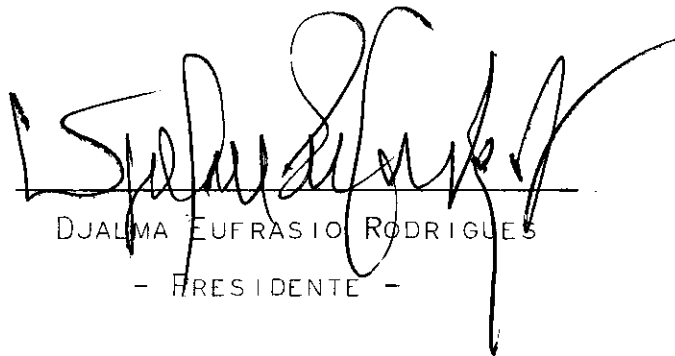
CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ LIMA MONTEIRO, 120
(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA EU SANCIONO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR JOSÉ
LIMA MONTEIRO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERES-
SE PARTICULAR, DENTRO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VI-
GOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21
DE 03 DE 1986.


DUALMA EUFRASIO RODRIGUES
- PRESIDENTE -

DOM 8434 de
31.07.86



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 24/03/86
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /86

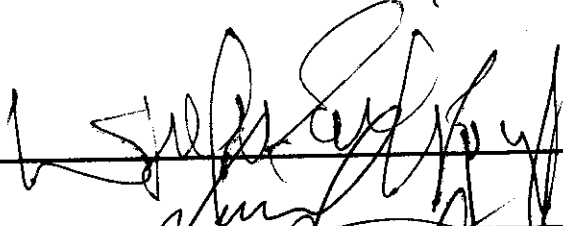
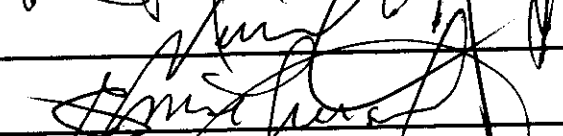
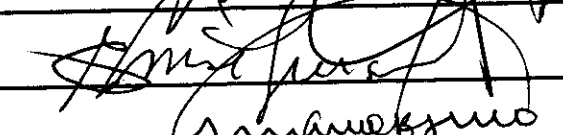
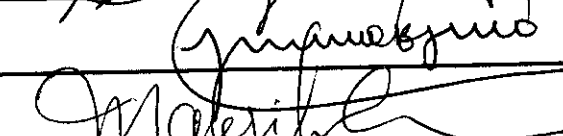
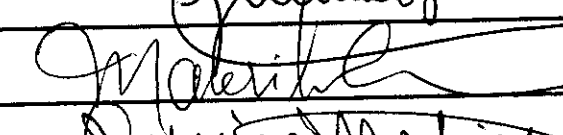
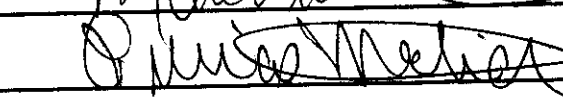
Concede ao Vereador José Lima Monteiro, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Ficam concedidos ao Vereador José Lima Monteiro, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular, dentro da Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de março de 1986.

	_____ PRESIDENTE
	_____ 1º VICE-PRESIDENTE
	_____ 2º VICE-PRESIDENTE
	_____ 1º SECRETÁRIO
	_____ 2º SECRETÁRIO
	_____ 3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 185 /86

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Deputado
Juliano
1986
APROVADO
23
1986
EM
PROLATA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE, CONCEDER-LHE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE MARÇO DE 1.986.

VEREADOR - JOSÉ LIMA MONTEIRO;



Dispensado de Impressão e Int...

Em 21/03/1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

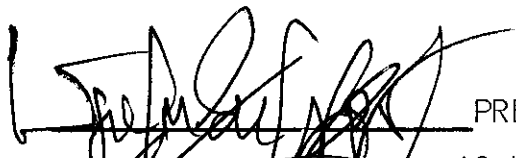


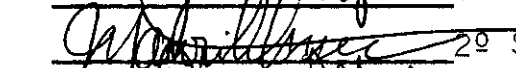
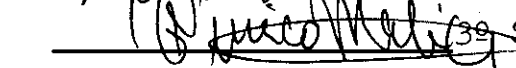

PARECER Nº 02/86

AO REQUERIMENTO Nº 185/86

ESTA COMISSÃO, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ LIMA MONTEIRO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

JUNTAMOS AO PRESENTE O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE MARÇO DE 1986.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO